

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

RUA ANASTÁCIO RIBEIRO, 84 - FONE: 5433951800 - CEP: 99820-000 -

VIADUTOS - RS

COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 LEI PAULO GUSTAVO – APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS RESULTADO PRELIMINAR

Objeto: Seleção de projetos culturais das **DEMAIS ÁREAS CULTURAIS** para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Viadutos/RS.

A Comissão de Seleção, após avaliação, emissão de pareceres pelos pareceristas externos, compilação e classificação, torna pública a classificação preliminar dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

| CATEGORIA | PROPONENTE | PROJETO | NOTA | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-----------------|--------------|------------|------------|---------------|
| | | | PRELIMINAR | PRELIMINAR | PRELIMINAR |
| DEMAIS | Associação | FILÓ | | | |
| ÁREAS | Italiana Veneta | TALIAN - | | | |
| CULTURAIS | Modesto e | Somos | 68 | 70 | 1 |
| | Nicola Taliani | frutos de um | 08 | 76 | 1 |
| | Contenti | sonho | | | |
| | | imigrante. | | | |
| | | | | | |

Oportuno destacar que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.

Quanto às COTAS previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e a pessoas negras. De acordo com o Edital – item 6.6,as vagas não preenchidas foram remanejadas para a ampla concorrência e o valor destinado também será remanejado para o único projeto contemplado, visando assim a utilização total do recurso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

RUA ANASTÁCIO RIBEIRO, 84 - FONE: 5433951800 - CEP: 99820-000 -

VIADUTOS - RS

O presente edital possuía duas vagas, porém tivemos apenas um projeto contemplado, sendo que o valor para cada projeto era **R\$ 8.354,42** (oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Com o Remanejamento dos Valores que sobraram, o único projeto contemplado receberá **R\$ 16.708,84** (dezesseis mil, setecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Desta decisão relativa ao mérito cultural, caberá **RECURSO** no prazo de 3 (três) dias, contados da presente publicação, na esteira do *item 12.8* e seguintes do Edital, o qual deverá ser destinado à Comissão de Seleção através do seguinte endereço eletrônico: smec@viadutos.rs.gov.brou presencialmente na Prefeitura Municipal de Viadutos, no prédio da Secretaria de Educação e Cultura, situada na Rua Anastácio Ribeiro, n°84, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17 horas. Será enviado ao endereço de e-mail informado pelo proponente no Formulário de inscrição um Resumo de Avaliação do Mérito Cultural dos projetos, contendo a pontuação e considerações dos pareceristas externos. Caso o proponente não receba o e-mail com a documentação referida, solicitamos que entre em contato através do e-mail já mencionado ou telefone (54) 3395-1800.

Viadutos-RS, 11 de dezembro de 2023.

Comissão de Seleção

DEN ZE MARIA ZONIN

MATEUS ANTONIO KOWALSKI

JAQUELINE PANDOLFO RUHMKE